

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ.

**11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA-COMASLEP**

PROJETO DE LEI nº 073/2022 que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o **INSTITUTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA SANTA CLARA**.”

AUTORIA: Vereador Marcelo Serafim.

RELATOR: Vereador Capitão Carpe.

PARECER

Tata-se de um Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Marcelo Serafim, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara.

Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que ela cumpre todos os requisitos **do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.386/2009** que estabelece normas para declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus.

Assim como, no que se refere ao assunto tratado na propositura, certamente é de interesse da sociedade, uma vez que a associação visa exercer serviços sociais voltados à questões da realização de políticas públicas sociais voltado para à saúde, além de respeito aos valores éticos e sociais, em prol do benefício e do desenvolvimento geral da comunidade.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 073/2022**.

É o parecer.

Manaus, 20 de março de 2023.



CAPITÃO CARPÊ
Vereador – (Republicanos)